

=LEI Nº 3.576, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)
"Dispõe sobre a autorização da abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.043.000,36, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementar, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicional suplementar, no valor total de R\$ 1.043.000,36 (*um milhão quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 650]

..... **R\$ 3.636,94**

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 652]

..... **R\$ 11.171,50**

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 653]

..... **R\$ 158.659,30**

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 651]..... R\$ 104.038,81

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 657]

..... **R\$ 118.015,86**

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 663]

..... **R\$ 103.100,90**

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais - vinculados - exercício anterior

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 654]

.....R\$ 8.554,57

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 655]

.....R\$ 1.019,94

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 658].....R\$ 150,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 664]

.....R\$ 150,00

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 668]

.....R\$ 93.759,43

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 659]

.....R\$ 392.024,95

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais - vinculados - exercício anterior

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 669]

.....R\$ 3,31

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 656]

.....R\$ 12.754,67

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados - exercício anterior

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 665]

.....R\$ 634,80

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 666]

.....R\$ 325,61

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 667].....R\$ 4.036,06

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2065 0000 Índice de Gestão Descent. Sistema Único de Assist. Social (IGD-SUAS)

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/f

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 660].....R\$ 3.198,55

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 661]

.....R\$ 25.219,94

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 662]

.....R\$ 2.545,22

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 1.043.000,36

PARÁGRAFO UNICO — O valor do “total dos créditos adicionais suplementares”, aberto no *caput*, será coberto com recurso resultante do “superávit financeiro apurados em contas bancárias com saldos disponíveis de exercícios anteriores”, valor este não utilizado, na época própria, tendo como fundamento legal o Parágrafo 2.º (superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro), do Artigo 43, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

I) Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “105953-X” (FEAS PROTECAO SOC BASICA) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 3.646,94

II) Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “35679-4” (FEAS EMENDAS LOTE 02) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 158.659,30

III) Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “105955-6” (FEAS PROT SOC ESP MED COM) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 8.554,57

IV) Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “35698-0” (APRIMORAMENTO CAD ÚNICO) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 12.757,98

V) Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “33522-3” (FEAS PROT SOC ESP MED COM) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 11,55

VI) Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “105954-8” (FEAS PROT SOC ESP ALTA CO) → Fonte de Recuso: “Grupo 92” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 500 (Assistência Social)” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 1.008,39

VII) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "34590-3" (FEAS BENEF EVENT) → Fonte de Recuso: "Grupo 92" (Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00". Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 11.161,50

VIII) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32569-4" (MORRO AGUDOCOVIDACO) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00". Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 16.225,90

IX) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32570-8" (MORRO AGUDOCOVIDALI) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00". Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 32.167,08

X) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32571-6" (MORRO AGUDOCOVIDPI) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00". Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 13.872,67

XI) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "109234-0" (MORRO AGUDBL PSB FNAS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 166.331,95". Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 350.264,34

XII)Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-166.331,95)

XIII)Recurso Financeiro Disponível R\$ 183.932,39

XIV) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "109217-0" (MORRO AGUDACESUASTRAB) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00". Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 78.458,47

XV) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "109218-9" (MORRO AGUDAPREDECNEAS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00". Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022 R\$ 232,59

XVII) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "109221-9" (MORRO AGUDOBPC ESCOLA) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00". Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022 R\$ 266,47

XVIII) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "30517-0" (MORRO ADUDBL MAC FNAS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 64.887,40". Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022 R\$ 135.101,65

XIX)Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-64.887,40)

XX) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "109226-X" (MORRO AGUDBL GBF FNAS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 29.069,06". Recurso Financeiro Disponível R\$ 70.214,25

XXV) Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022 R\$ 30.051,44
XXVI)Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-29.069,06)
XXVII) Recurso Financeiro Disponível R\$ 982,38
XXVIII) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "35213-6" (MORRO AGUDOB L IGD-PAB) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 31.069,06".
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 35.083,15
Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-31.069,06)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 4.014,09
XXIX) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "35213-6" (MORRO AGBL GSUAS FNAS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 4.991,93".
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 35.955,64
Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-4.991,93)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 30.963,71
XXX) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32167-2" (MORRO AGUDSIGTV ESTR3) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
XXXI) Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 93.759,43
XXXII) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32168-0" (MORRO AGUDSIGTV ESTR4) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 322.110,70
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTA BANCÁRIA COM SALDO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIO ANTERIORES.....R\$ 1.043.000,36

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2023).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.